



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.759, DE 31 DE JULHO DE 1.987.

"Cria Função de Coordenador de Programas Alimentares"



Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas a tribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Coordenador de Programas Alimentares, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com número de 01 (uma) vaga, com vencimentos mensais de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), com efeito retroativo a partir de 22 de julho de 1.987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de julho de 1.987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração